



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 492, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA, Professor do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.023335/2022-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1066502, para participação no "2022 Joint Annual Meeting with the American Musicological Society and Society for Ethnomusicology", no período de 08 a 15 de novembro de 2022, em New Orleans, Louisiana, Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 492/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 199, de 03 de Novembro de 2022.*